



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOVO HORIZONTE, 303 - CENTRO - FONE: (0**33)3357-1382 - CEP 35.148-000

EXMO. SR.
VEREADOR ALMÉRIO PEREIRA DA SILVA.
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI.
DOM CAVATI - M G -

EXPEDIENTE RECEBIDO
02 / 09 / 2002
Rosângela Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

INDICAÇÃO C/PEDIDOS PROVIDENCIAS Nº 66/2002.

LIDO NA REUNIÃO
DE 02 / 09 / 2002
Elaine Nunes
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI


Senhor Presidente,

O Vereador signatário, na plenitude de suas atividades parlamentares, apresenta a Egrégia Câmara Municipal de Dom Cavati, na pessoa de Vossa Excelência, e por Vosso intermédio a toda a Edilidade local, a presente Indicação cumulada com Pedidos de Providências Administrativas, esculpido na forma do texto regimental e ouvido o soberano plenário, no sentido de oficializar seu encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal de Dom Cavati, para que este, em suas atribuições administrativas, se digne promover gestões junto a Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais, - COPASA -, no sentido de que essa conceituada empresa faça chegar água potável até a residência de número 671, da Rua Eduardo Cristiano Eler, Bairro São Paulo.

Ocorre que, este domicilio está encravado em um lote no final da Rua citada, e há tempos sem o fornecimento de água potável, desconhecendo o signatário desta, se é por motivos de acidentes geográficos da Rua ou por outro motivo, mas na verdade está sem o preciso liquido.

Submeto o presente a consideração do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Dom Cavati, 02 de setembro de 2002.


CARLOS ROBERTO DA SILVA.
Vereador

ENVIADO AO PREFEITO
03 / 09 / 2002
Câmara Municipal de Dom Cavati

APROVADO

02 / 09 / 2002
Câmara Municipal de Dom Cavati